



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**DETERMINA A APRESENTAÇÃO DOS
SERVIDORES EFETIVOS ÀS SUAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ORIGEM
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a necessidade de organização das atividades das Secretarias Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que todos os servidores públicos municipais efetivos devem apresentar-se a sua Secretária de origem, onde os respectivos Secretários irão designar suas atribuições.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo - AL, 02 de janeiro de 2017.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida no dia 01/02/2017 e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 02/01/2017.